



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

Gestão 2017/2020

ESTADO DO PARANÁ

Publicado em T. Inferior
Ed 10.344 pg 6
dos 425 agosto/2020

**DECRETO Nº 47 /2020
DE 03/08/2020**

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros Governamentais e Sociedade Civil Organizada que compõem o Conselho Municipal do Idoso – CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, por seu Representante Legal, senhor **CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito Municipal, ao final assinado:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul- Paraná, gestão 2020-2022, bem como membros representantes da sociedade civil organizada, indicados por ofício pelas entidades e referendado em plenária conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03/10/2007.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Maria Aparecida Jardim de Souza
Suplente: Cristiane Gonçalves Mendes da Silva

Secretaria de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Titular: Antonio Sergio da Silva
Suplente: Marcia Aparecida da Silva Sanches

Secretaria da Saúde
Secretaria de Saúde

Titular: Joslene da Silva Couto
Suplente: Vera Lucia de Souza

Secretaria da Educação
Secretaria da Educação

Titular: Francisco Fantucci Neto
Suplente: Juscileno Raimundo dos Santos

Secretaria da Agricultura
Secretaria da Administração

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

Titular: Alex Gonzaga dos Santos
Suplente: Viviane Lima Tavares Santos

Entidade Religiosa
Entidade Religiosa



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

Gestão 2017/2020

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Eliane Moraes Ribeiro da Silva
Suplente: Gabriel de Oliveira

Entidade Religiosa
Entidade Religiosa

Titular: Antonia Ricci da Costa
Suplente: Maria Aparecida Carvalho Cafissi

Grupo de Idosos
Grupo de Idosos

Titular: Jovelina Leite de Carvalho
Suplente: Delcio Inácio de Oliveira

Entidade Religiosa
Entidade Religiosa

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, 03 de agosto de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Paço Municipal "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, 03 de agosto de 2020.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal